59.610 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 01 de dezembro de 19 86

FLS.	MATRÍCULA
1	59.610

IMÓVEL: LOJA nº 01 do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL PARTENON, com entrada pelo nº 4802 da av. Bento Gonçalves localizado no andar 1º ou 2º pavimento, de frente, a 1ª da direita para a esquerda de quem postado nesta via pública olha o edifício, composta de loja e sobreloja

Com a área real privativa de 660,760 m2, área real de uso comum de 217,897 m2, área real total de 878,657 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1778865 nas coisas de uso comum e fim proveitoso, bem como no terreno' onde se ergue a construção. O terreno sobre o qual foi construído o edifício' situa-se no bairro São José, dentro do quarteirão formado pelas av. Bento Gonçalves, ruas Frei Germano, Beco do Salso e av. dos Burgueses, a saber: Um terreno situado frente ao futuro alinhamento lado par da av. Bento Gonçalves, fazendo esquina com a rua Frei Germano, lado par, medindo 50m70 de frente, ao futuro alinhamento da av. Bento Gonçalves, 50m82 nos fundos, na divisa com imóvel da firma Irmãos Pedroso & Cia. Ltda; 29m80 pelo lado que faz frente à rua Frei Germano, lado par, com a qual rua forma esquina e 31m50 pelo outro lado, na divisa com imóvel de Antonio Manoel Proença.

PROPRIETÁRIO(S): JAYME WAINBERG S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENXOVAIS, com sede n/Capital, CGC nº 92.732.338/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matrícula nº 23.816, d/Zona.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de individualização. Foi apresentada CND nº 317263, série A. PCND nº 419.501.10.02/1900/86, datada de 30.09.86.

Escrevente: Tânia

Escrevente autorizada: Yara C. Hofstetter

R-1-59.610.-. 12 de outubro de 1988. COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, lavrada no 2º Tabelionato, d/c., em 14/09/88. Of.Ajudante: Nereu de Campos Amaral. Valor: Cz$ 38.536.800,00. Avaliação: Cz$ 52.147.000,00. (Imposto pago conf. guia de avaliação nº.18864). Transmitente: JAYME WAINBERG S/A.- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENXOVAIS, CGC 92.732.338/0001-56, com sede n/c.

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1-v	59.610

ADQUIRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., CGC 92.702.067/0001-96, com sede n/c.
PROTOCOLO: 226.692 Escrevente:
O OFICIAL-Ajudante:

R-2-59.610.-. 28 de novembro de 1997.-. ÔNUS PENHORA
Ofício nº 2056/97, datado de 17.11.97, expedido pela 1ª Vara das Execuções Fiscais. **Processo nº 94.0000296-3.** Auto de penhora e depósito datado de 18.11.97. **DEVEDOR (RÉU):** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. **juiz:** Paulo Paim da Silva.
CREDORA (AUTORA): FAZENDA NACIONAL.
PROTOCOLO: 342.678 (19.11.97) escrevente autorizada
Registrador emol. R$. T.

AV-3-59.610, de 03 de dezembro de 2013. **CANCELAMENTO:** Conforme Ofício nº 10376952, datado de 18/11/2013, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Germano Titton, Juíza Federal da 23ª Vara Federal de Porto Alegre, referente ao processo nº 94.00.00296-3, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-2-59.610, ficando, assim, o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.
PROTOCOLO: 655.498 de 27/11/2013. Escrevente Autorizada: Ana Paula
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 23,60. Selo 0471.03.1300053.00956: (Isento). Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10. Selo 0471.01.1300052.08250: (Isento).

CONTINUA A FOLHAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 59.610 do Livro 02-Reg. Geral.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).

Atos:
Certidao: R$ 11,40 - 0471.02.1600007.09377 - R$ 0,60
Busca: R$ 7,90 - 0471.01.1600031.03741 - R$ 0,45
Processamento eletronico de dados: R$ 4,10 - 0471.01.1600031.03742 - R$ 0,45
Total: R$ 26,07
Porto Alegre, 24/08/2016

[] Moyses Marcelo de Sillos – Registrador
[] Carlos Antônio L. Verfe – Registrador Substituto
[] Maria Goretti Framil – Registradora Substituta
[] Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto
[X] Rodrigo Alves Pimentel – Escrevente Autorizado